



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ:
06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO Nº 275/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem (ponto 03), localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e do fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação a Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 – MA, residente e domiciliado na rua Geroncio Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº 018.763.803-90, residente e domiciliado na à RUA VIANA S/N CAJAZEIRA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem (ponto 03), localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I - Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob Dispensa de Licitação nº 42/2023, examinado conforme preceitua LLC (§ único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 55 da mesma lei em especial o Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei

conceição de maria Oliveira Lima

63
10/1604
CPL

nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.604/2023, dispensa nº 42/2023, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA:

II. Efetuar o pagamento do aluguel do imóvel, no prazo estipulado neste termo de contrato;

III. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

IV. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no presente contrato;

VI. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

VII. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

VIII. Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

IX. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos e encargos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

X. Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;

XI. Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia e outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa de Licitação.

Conceição de Maria Oliveira Lima



- II. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, no prazo determinado neste contrato, em estrita observância das especificações de sua proposta,
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do imóvel, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os bens com avarias ou defeitos;
- V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;
- VI. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- VIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- IX. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel.
- X. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- XI. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- XII. Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
- XIII. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU);
- XIV. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A entrega do imóvel será imediatamente, após a assinatura do contrato, depois de realizada a vistoria pelo gestor do contrato em conjunta com a locadora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de entrega de chaves e terminará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

II. A qualquer momento da vigência do contrato, o **MUNICÍPIO** poderá desocupar todo o imóvel ou parte dele, sem o pagamento de qualquer valor, a qualquer título, bastando para tanto notificar o **LOCADOR** com antecedência de 30 (trinta) dias.

Conceição de Maria Oliveira Lima



III. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em lei (Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93), até o limite legal permitido, mediante acordo entre as partes.

IV. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.

V. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

VI. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30 (*trinta dias*) da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

VII. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um gestor do contrato, representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

VIII. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

IX. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade:2093/2030. Manutenção e Funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação- Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - A CONTRATADA (LOCATÁRIA) efetuará o pagamento deste contrato mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação dos documentos de cobrança, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando para tanto ajustado o valor mensal irrevogável de **RS 800,00 (oitocentos reais)**, **totalizando o valor global de RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, com base em preços praticados no mercado e Laudo de Avaliação, podendo ainda o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no processo administrativo e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.

Conceição de Maria Oliveira Lima



66
10/1004

- II - Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.
- III - Havendo erro na documentação de pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura/recibo será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- IV - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante.
- V - Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da Locadora, qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas/recibos em nome de terceiros.
- VI - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.
- VII - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela LOCADORA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
- IX - Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.
- X - Na hipótese de ser o locador pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros;
- XI - Os créditos serão feitos direto na conta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

- I. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (*Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI*), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela *Fundação Getúlio Vargas – FGV*, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
- II. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
- III. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.
- IV. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão

Conclusão de Maria Oliveira Lima



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ:
06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

67
10/16/04

pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável Sra. **KARYNA FEITOSA DE MORAES**, representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº.42/2023, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

conceição de maria oliveira lima



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ:
06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2023.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior


Contratante



COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA

Sra. Maria Edivania Pereira da Silva

Contratante



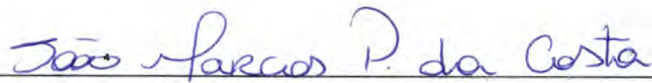

CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA

CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA

CPF nº 018.763803-90

Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1  CPF 064.486.323-44
- 2  CPF 614.302.553-31



EXTRATO DE CONTRATO n° 275 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem (ponto 03), localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. **42/2023/MA.** Contratado: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº 018.763.803-90. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.115/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023, Contratado: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.249.069/0001-14. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 85.236,84 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2099.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2099. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: dd570196b4b777a7115dc2d0ef9c3f6639bdf1fb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.115/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023, Contratado: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.748.673/0001-12. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 48.248,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2099.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2099. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ba82502b1e01a8e398a8d9d60f271a9ea54ee7d1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem (ponto 03), localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 42/2023/MA. Contratado: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº 018.763.803-90. Contratante: Secretaria de Municipal de

Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 640b79a931695efb065f45829b1fa46c13bb2fba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar U.I. Getúlio Vargas, localizada no Povoado Centro do Marcolino, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 41/2023/MA. Contratado: FRANCISCA ROZANGELA PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF Nº 951840743-68, RG nº 019050502001-5, Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 40ebee0c43f10b14448dc2d7444866ea84ab2269

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1453/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículos, tipo caminhão guincho para realização de reboque de veículos leves e pesados, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria de Infraestrutura através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação- SEMED e Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000; 04.122.1001.2003.0000;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2023

421
1604

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem (ponto 03), localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. **42/2023/MA.** Contratado: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº 018.763.803-90. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS RESENHA DO CONTRATO Nº 356/2023 - SEMED. Referente Tomada de Preços Nº 02/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da Quadra Políesportiva da Escola Jocy Barbosa, situada neste Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.469.161,27 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2-063.4.4.90.51.00.00. 12.361.0086.2-059.4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 08 (oito) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. ASSINATURAS: Hígino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Inácio Castro Ripardo (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2023 - Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar U.I. Getúlio Vargas, localizada no Povoado Centro do Marcolino, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº 41/2023/MA. Contratado: FRANCISCA ROZANGELA PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF Nº 951840743-68, RG Nº 019050502001-5. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.115/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023, Contratado: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.748.673/0001-12. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 48.248,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2099.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2099. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.115/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023, Contratado: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.249.069/0001-14. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 85.236,84 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2099.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2099. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/2023 - Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem (ponto 03), localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº 42/2023/MA. Contratado: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº 018.763.803-90. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1453/2023 - Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículos, tipo caminhão guincho para realização de reboque de veículos leves e pesados, conforme descrito abaixo, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria de Infraestrutura através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000; 04.122.1001.2003.0000; 12.361.1012.2030.0000; 12.361.1029.2093.0000; 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000; 08.244.1005.2021.0000; 08.244.1018.2105.0000; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2048; 2003; 2030; 2093; 2025; 2078; 2021; 2105; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 237.948,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais). Início da disputa ocorrerá dia 18 de julho de 2023 às 10h:00min. Os Interessados poderão adquirir

o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 17h00min, na Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 3 de julho de 2023.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01.055.0212.001/2022, Pregão Eletrônico nº. 055/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Maria Francisca Barbosa de Sousa, inscrito no CPF nº 798.032.293-20. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Vigésima do contrato nº. 01.055.0212.001/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023, para 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024. Barra do Corda/MA, 22 de junho de 2023 - Maria Edvânia Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01.055.0212.002/2022, Pregão Eletrônico nº. 055/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.589/0001-08, neste ato representada pelo Sr. José Ribamar Oliveira Santos Junior, inscrito no CPF nº 782.480.353-87. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Vigésima do contrato nº. 01.055.0212.001/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023, para 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024. Barra do Corda/MA, 22 de junho de 2023 - Maria Edvânia Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para a execução da conclusão de obra de uma creche Proinfância Tipo B atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus das Selvas/MA. ABERTURA: 20 de julho de 2023, às 08h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias, nº 222, Centro, CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados ou obtê-lo gratuitamente junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: <http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/> ou pelo link: <http://www.transparenciadminstrativa.com.br/portaltrm/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffcea7007fcd2e4635e427841f4914f42375691>. Demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 30 de junho de 2023
HERBETH DOS SANTOS FONSECA
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus Das Selvas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, sob o empreitada por preço global, contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia para a execução de recuperação de estradas vicinais na área rural do município de Bom Jesus das Selvas/MA. ABERTURA: 19 de julho de 2023, às 08h00min, auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias, nº 222, Centro, CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados ou obtê-lo gratuitamente junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: <http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/> ou pelo link: <http://www.transparenciadminstrativa.com.br/portaltrm/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffcea7007fcd2e4635e427841f4914f42375691>. Demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 30 de junho de 2023
HERBETH DOS SANTOS FONSECA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO Esta Errata tem por objetivo promover a seguinte correção na publicação do Termo de Adjudicação da Concorrência nº 001/2023, no Diário Oficial da União - Edição 111, de quarta-feira, 14 de junho de 2023, pág 244.-Onde se lê: "TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023"; Leia-se: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023.

Cândido Mendes - MA, 30 de junho de 2023.
RUI MOISÉS PAIXÃO DOS SANTOS.
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO n° 275 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem (ponto 03), localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 42/2023/MA. Contratado: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº 018.763.803-90. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária * será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (mês(es)), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

73
1604
10



(três mil reais). Dotação Orçamentária: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 244 0008 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO / 08 244 008 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/03/2022. Signatários: Sr.ª ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE a Sr.ª INAYARA CHRISTINA DE SOUSA LIMA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 29 de junho de 2023.

EXTRATO - CONTRATO Nº 167/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização dos eventos promovidos pelo município de Anapurus/MA. Valor R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC.ª MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 29/06/2023. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 356 /2023-SEMED. Referente Tomada de Preços Nº 02/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Jocy Barbosa, situada neste Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **VALOR CONTRATUAL:** Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.469.161,27 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0011.2-063.4.4.90.51.00.00. 12.361.0086.2-059.4.4.90.51.00.00. **VIGÊNCIA:** O contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de **08 (oito) meses**, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Inácio Castro Ripardo (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.028/2023. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.053/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA e J RODRIGUES NICACIO - ME. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de Próteses Dentária de interesse do Município. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 90.115,00 (Noventa Mil e Cento e Quinze Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, Robert Anderson dos Remédios Amorim, e MABELÉ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI, por Sr. Josué Rodrigues Nicácio, CPF nº 748.869.753-72. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi/MA, 29 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 271 / 2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar U.I. Getúlio Vargas, localizada no Povoado Centro do Marcolino, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 41/2023/MA. Contratado: FRANCISCA ROZANGELA PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF Nº 951840743-68, RG nº 019050502001-5, Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).** A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. **Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. **DATA:** Barra do Corda (MA), 28 de junho de 2023. **ASS:** ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 275/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sidney Milhomem (ponto 03), localizada no Povoado Cajazeira Br, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 42/2023/MA. Contratado: CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF Nº 018.763.803-90. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 /12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030. **Manutenção e funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da secretaria de Educação. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. **DATA:** Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2023. **ASS:** ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 273/ 2023. PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.115/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos para o Centro de Especialidades odontológicas – CEO, no município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023, Contratado:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.748.673/0001-12. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. **Valor: R\$ 48.248,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais).** A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2099.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Projeto Atividade: 2099. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Des-